



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Apresentação conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento, perante a Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Avaliação do desempenho da Gestão e cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2005.

Florianópolis, 31 de agosto de 2005.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Wilson Vieira;

Exmo. Sr. Vice-Presidente, Deputado Gelson Merísio;

Exmos. Senhores e Senhoras parlamentares membros da comissão;

Deputados: Antônio Carlos Vieira, Antônio Ceron, Dionei Walter da Silva, Francisco Kuster, Manoel Mota, Odete de Jesus e Rogério Mendonça.

Senhoras e Senhores Parlamentares, demais autoridades presentes ou representadas,

É com satisfação que comparecemos a esta Comissão para demonstrarmos os principais indicadores dos resultados da Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre do corrente ano, em observância ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Cumpre destacar, inicialmente, que, ao compararmos a Execução Orçamentária do 1º quadrimestre de 2005 com igual período do ano anterior, constata-se um significativo crescimento do Superávit Orçamentário de Execução, que em 2004 era de 159,84 milhões e alcançou 327,40 milhões no corrente exercício, representando um acréscimo de cerca de 105%.

3. Os números da receita realizada até o período em análise demonstram que obtivemos um incremento em relação a 2004 de 404 milhões, fruto de investimentos na implantação do S@T – Sistema de Administração Tributária, que modernizou o fisco estadual e facilitou a adoção de ações e estratégias planejadas de atuação. Além do S@T o desenvolvimento de Grupos de Especialistas Setoriais – GES também tem contribuído para o aumento da arrecadação uma vez que têm como objetivo setorizar o controle e aumentar a eficiência das ações fiscais a serem desenvolvidas. Hoje contamos com grupos setoriais nas áreas do Fumo e Derivados, Informática, Transportes, Combustíveis e Lubrificantes, Materiais de Construção, Têxtil, Combate ao Contrabando, a Falsificação e a Pirataria, Comércio Exterior, para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, de Benefícios Fiscais e Especialistas Setoriais em Laticínios.

4. O Superávit verificado até o primeiro quadrimestre da ordem de 327 milhões deve-se também a uma gestão coordenada dos gastos públicos, imposta pela aplicação de uma rigorosa política de programação financeira e um forte acompanhamento da execução do orçamento, além de mudanças na forma de gerir o Estado, com a implementação do Sistema Financeiro de Conta Única e com as novas rotinas informatizadas para o controle dos gastos por Fonte de Recursos.

5. Apesar da baixa arrecadação de Receitas de Capital e dos escassos recursos recebidos do Governo Federal, realizamos no primeiro quadrimestre investimentos de cerca de 125 milhões, contra 84 milhões do ano de 2004. Destaca-se que em 2004 angariamos até o final do 1º quadrimestre cerca de 35 milhões em receitas de capital contra apenas 25 milhões em idêntico período de 2005.

6. A Receita Corrente Líquida teve um incremento de mais de 410 milhões, sustentado pela expansão das receitas tributárias e das demais receitas correntes que cresceram aproximadamente 100 milhões no comparativo do 1º quadrimestre de 2004 com 2005. Boa parte deste incremento das demais receitas correntes advém da gestão financeira por intermédio do Sistema Financeiro de Conta Única, uma vez que oportuniza ao Estado a aplicação de um maior volume de recursos com uma melhor taxa de rentabilidade para as aplicações. Já as transferências correntes permaneceram estagnadas.

7. Tivemos uma redução no comprometimento com as Despesas de Pessoal do Estado, sendo que em 2004 esses gastos correspondiam a 55,07% da Receita Corrente Líquida, caindo para 52,57% em 2005. Essa redução percentual decorreu principalmente do crescimento da Receita Corrente Líquida que foi proporcionalmente superior ao das despesas com pessoal.

8. Detalhando esta análise podemos observar que o Poder Executivo, com 43,14% de comprometimento com a folha, e o Judiciário, com 4,72%,

possuem maior folga em relação aos limites prudencial e legal. Já o Ministério Público e o Tribunal de Contas são os que possuem menor margem de folga percentual. O Ministério Público encontrava-se, ao término do 1º quadrimestre, acima do limite prudencial, praticamente atingindo o limite legal. Em que pese haver uma margem percentual para um crescimento dos gastos com pessoal, essa folga não se reflete no fluxo de caixa do Poder Executivo, pois decorre de interpretações oriundas de decisões do Tribunal de Contas do Estado que possibilitam a exclusão do cálculo de despesas com pensionistas, que, no entanto, são arcadas pelo Tesouro do Estado.

9. O resultado primário previsto na LDO para o exercício financeiro de 2005 foi muito superior ao definido para 2004. Enquanto em 2004 trabalhamos com uma meta de 330,1 milhões, para 2005 este valor foi estipulado em 677,4 milhões. Até o encerramento do 1º quadrimestre do ano em curso já obtivemos mais de 500 milhões de resultado primário, quase 76% da meta estabelecida para o exercício. Para o cálculo do Resultado Primário toma-se como base somente as receitas e despesas não-financeiras. Este resultado confirma o rigor no controle das contas públicas, pois foi obtido no período um resultado operacional muito favorável, o que permite ao Estado a realização de mais investimentos e dá uma demonstração da responsabilidade e do rigor com que a atual administração vem impondo na gestão fiscal do Estado.

10. Os investimentos nas áreas de educação e de saúde, em razão de mandamento constitucional, estão sendo monitorados mensalmente, com vistas a manter um percentual de aplicação durante todo o exercício próximo do exigido na Carta Magna (25% educação e 12% saúde). Na educação já foram liquidadas despesas superiores a 430 milhões de reais, correspondendo a 24,11% e na saúde aplicamos cerca de 177 milhões, equivalentes a 11,15%, ambos os percentuais em relação às receitas de impostos e de transferências arrecadadas no quadrimestre. Cabe destacar que no mesmo período do ano anterior a aplicação em saúde representava apenas 1,65% dos 12% exigidos.

11. Fato notório e que muito orgulha o Governo é o resultado positivo que estamos conseguindo alcançar com a gestão dos Restos a Pagar. No Final de 2004 possuíamos um saldo de Restos superior aos 343 milhões e que conseguimos reduzir até abril deste exercício para 156 milhões. Projeta-se para o término do 2º quadrimestre do ano em curso um saldo de Restos a Pagar de aproximadamente 9 milhões, ou seja, uma redução em relação à dezembro de 2004 de mais de 330 milhões de reais. O objetivo traçado é eliminar o saldo dos restos a pagar até o final do atual exercício financeiro.

12. A Dívida Consolidada Líquida do Estado teve uma significativa redução. Em 30/04/2004 estava próxima de 8,7 bilhões e em 30/04/05 era de 7,3 bilhões. Essa redução decorreu da implementação do novo plano de

contas do Estado, realizada para o cumprimento da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998 e da Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003. Em percentuais o comprometimento, em relação à Receita Corrente Líquida, que era de 164,70% no 1º quadrimestre de 2004, passou para 123,07% no 1º quadrimestre do atual exercício, muito abaixo do limite de 200% estabelecido pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, o que demonstra que o Estado possui uma elevada capacidade de endividamento, fato que possibilita uma alavancagem de recursos por intermédio de financiadores internos e externos, com vistas a fazer frente às demandas de infra-estrutura, reduzindo por conseguinte os gargalos que dificultam o crescimento econômico estadual.

13. As Operações de Crédito representavam em 30/04/2005 menos de 17 milhões, ou seja, 0,30% da Receita Corrente Líquida, bem inferior ao limite de 16% ditado pela Resolução do Senado Federal nº 43/01 e decresceram em relação ao 1º quadrimestre de 2004 quando eram de 22,6 milhões, representando 0,43% do limite.

14. Um fator que tem gerado preocupação no Governo diz respeito aos crescentes dispêndios financeiros com a Dívida Pública. Vivenciamos uma realidade em que estamos obrigados a canalizar mais recursos com serviços da dívida do que com funções essenciais a sociedade, como saúde e agricultura. Até o término do 1º quadrimestre de 2005 já havíamos desembolsado quase 250 milhões com a dívida pública, contra 177 milhões na função saúde e 91 milhões na função agricultura. Devido à metodologia adotada pela União para atualizar os valores da dívida dos entes estaduais, os desembolsos vêm aumentando e mesmo assim o montante devido continua a crescer. Cabe destacar que tal situação já motivou os Estados do CONESUL a ingressarem com ação judicial junto ao Supremo Tribunal Federal, questionando os critérios atuais de cobrança da Dívida Fundada.

15. As garantias concedidas pelo Estado em contratos de suas empresas representavam ao término do 1º quadrimestre 152,6 milhões, 2,56% da Receita Corrente Líquida, quando o permitido pela Resolução nº 43/01 do Senado é de 22% da RCL. Este valor é inferior ao apresentado no 1º quadrimestre de 2004, que foi de 175,9 milhões e representava 3,10% da RCL daquele exercício.

16. Em síntese, os números aqui apresentados demonstram a evolução positiva da Gestão Fiscal, sendo que o Estado e especificamente o Poder Executivo estão cumprindo rigorosamente os limites e ditames da LRF buscando uma aplicação cada vez mais eficiente, eficaz e transparente dos recursos públicos arrecadados.

Muito obrigado.



Audiência Pública

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, art. 9º, § 4º

1º Quadrimestre de 2005

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda

Agenda



01 Introdução

02 Demonstração de Resultados

03 Conclusão

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda

01 **Introdução**

02 **Demonstração de Resultados**

03 **Conclusão**

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, art. 9º, § 4º

Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

01 Introdução

02 **Demonstração de Resultados**

03 Conclusão

LRF, art. 50, inciso III

➤ As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.

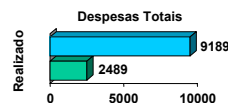
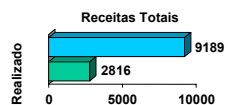
Execução Orçamentária – Consolidado Geral



1º Quadrimestre 2005

(em R\$ Mil)

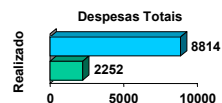
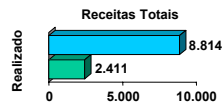
	PROJETADO	REALIZADO	%
RECEITAS TOTAIS	9.189.687	2.816.431	30,65
Receitas Correntes	9.635.753	3.033.877	31,49
Receitas de Capital	282.425	25.472	9,02
(-) Dedução p/ Form. FUNDEF	(728.490)	(242.917)	33,35
DESPESAS TOTAIS	9.189.687	2.489.031	27,08
Despesas Correntes	7.656.091	2.278.030	29,75
Despesas de Capital	1.532.597	211.001	13,77



1º Quadrimestre 2004

(em R\$ Mil)

	PROJETADO	REALIZADO	%
RECEITAS TOTAIS	8.814.699	2.411.615	27,36
Receitas Correntes	8.619.425	2.597.509	30,14
Receitas de Capital	874.537	34.829	3,98
(-) Dedução p/ Form. FUNDEF	(679.262)	(220.722)	32,49
DESPESAS TOTAIS	8.814.699	2.251.777	25,55
Despesas Correntes	6.924.145	2.091.936	30,21
Despesas de Capital	1.889.554	159.841	8,46



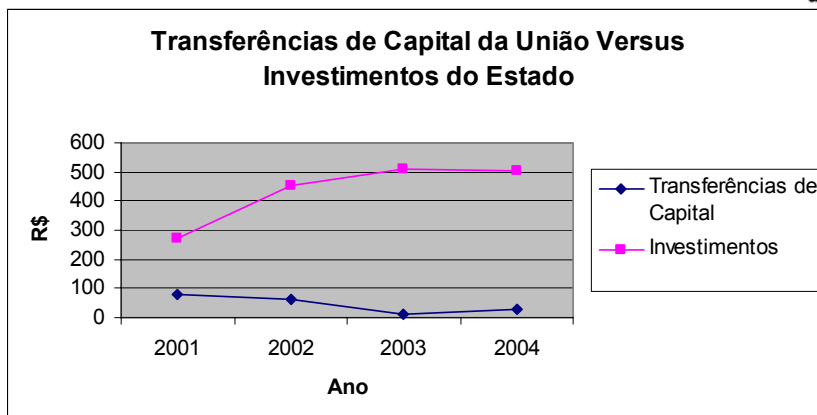
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SUPERÁVIT APURADO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO

Execução do Orçamento	1º Quadrimestre de 2004	1º Quadrimestre de 2005	Evolução em R\$	Evolução em %
Receita Orçamentária Arrecadada	2.411.615	2.816.431	404.816	16,79
Despesa Orçamentária Liquidada	2.251.777	2.489.031	237.254	10,54
Superávit Orçamentário	159.838	327.400	167.562	104,83



Especificação	2001	2002	2003	2004
Transferências de Capital	78,85	64,12	11,68	26,91
Investimentos	271,36	454,35	511,70	501,54

Receita Corrente Líquida

- É calculada com base nos dados dos Balancetes consolidados do Estado;
- É utilizada como base de cálculo para a verificação dos limites de despesas com pessoal, dívida consolidada, operações de crédito e garantias concedidas.
- É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional. É apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores (LRF, art. 2º, IV e § 3º).

Receita Corrente Líquida

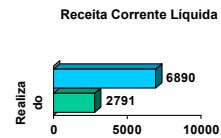


2005

(em R\$ Mil)

	PROJETADO	REALIZADO*	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	6.889.950	2.790.960	40,51
Receita Tributária	4.798.929	2.172.206	45,26
Transferências Correntes	2.181.178	569.735	26,12
Demais Receitas Correntes	638.333	291.936	45,73
(-) Deduções	728.490	242.917	33,34

* Realizado até abril/2005.

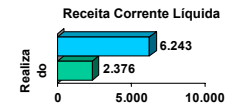


2004

(em R\$ Mil)

	PROJETADO	REALIZADO*	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	6.243.170	2.376.787	32,86
Receita Tributária	5.651.552	1.870.106	33,09
Transferências Correntes	2.110.282	528.882	25,06
Demais Receitas Correntes	857.590	198.521	23,15
(-) Deduções	2.376.254	220.722	22,98

* Realizado até abril/2004.



Despesa de Pessoal do Estado – Dados Consolidados

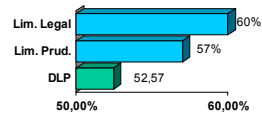


1º Quadrimestre 2005

(em R\$ Mil)

	REALIZADO	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.958.894	
Limite Legal (60% da RCL)	3.575.336	60,00
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	3.396.570	57,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	3.133.157	52,57
Análise em Relação ao Limite Legal	442.179	7,43

Obs: Cálculo baseado na Decisão TCE/SC n. 2517/03

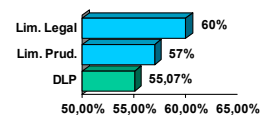


1º Quadrimestre 2004

(em R\$ Mil)

	REALIZADO	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.293.347	
Limite Legal (60% da RCL)	3.176.008	60,00
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	3.017.208	57,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	2.914.687	55,07
Análise em Relação ao Limite Legal	261.322	4,93

Obs: Cálculo baseado na Decisão TCE/SC n. 2517/03



Despesa de Pessoal - por Poder e Órgão



1º Quadrimestre 2005

	Lim. Legal	Lim. Prud.	Valor	% da RCL	Análise (%)	Análise (R\$)
Receita Corrente Líquida (RCL)			5.958.894			
Poder Executivo	49,00%	46,55%	2.570.929	43,14	5,86	348.929
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	162.220	2,72	0,28	16.546
Assembleia Legislativa	2,20%	2,09%	118.685	1,99	0,21	12.411
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	43.535	0,73	0,07	4.135
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	281.420	4,72	1,28	76.114
Ministério Público	2,00%	1,90%	118.588	1,99	0,01	590

Obs: Cálculo baseado na Decisão TCE/SC n. 2517/03

(em R\$ Mil)

1º Quadrimestre 2004

	Lim. Legal	Lim. Prud.	Valor	% da RCL	Análise (%)	Análise (R\$)
Receita Corrente Líquida (RCL)			5.293.347			
Poder Executivo	49,00%	46,55%	2.403.341	45,40	3,60	190.399
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	148.469	2,81	0,19	10.332
Assembleia Legislativa	2,20%	2,09%	107.807	2,04	0,16	8.646
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	40.661	0,77	0,03	1.685
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	247.681	4,68	1,32	69.920
Ministério Público	2,00%	1,90%	115.196	2,18	(0,18)	(9.329)

Obs: Cálculo baseado na Decisão TCE/SC n. 2517/03

(em R\$ Mil)

Resultado Primário



→ Título que designa, no Anexo de Metas Fiscais previsto na LRF, a diferença entre as receitas e as despesas, excluídos os juros e o principal da dívida, tanto os pagos quanto os recebidos.

→ Nos termos do art. 2º da Lei 9.496/97 (dispõe sobre a assunção, a consolidação e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária dos Estados), o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas não-financeiras (acrescidas das receitas de alienações e bens) e as despesas não-financeiras.

→ Evidencia o quanto o ente necessita ou depende de recursos de terceiros para a cobertura de suas despesas.

Resultado Primário

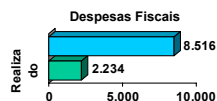
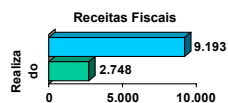


2005

(em R\$ Mil)

	PROJETADO	REALIZADO*	%
Receitas Fiscais	9.193.821	2.747.702	30,85
Despesas Fiscais	8.516.324	2.234.366	25,34
RESULTADO PRIMÁRIO	677.497	513.337	75,77

* Realizado até Abril de 2005

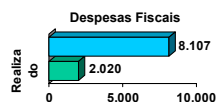
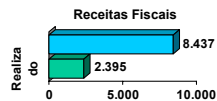


2004

(em R\$ Mil)

	PROJETADO	REALIZADO*	%
Receitas Fiscais	8.437.222	2.394.555	28,38
Despesas Fiscais	8.107.078	2.020.057	24,74
RESULTADO PRIMÁRIO	330.144	374.399	113,40

* Realizado até Abril de 2004



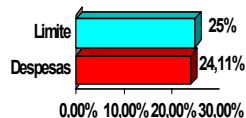
Aplicação em Educação



1º Quadrimestre 2005

(em R\$ Mil)

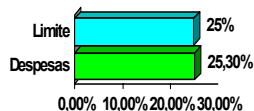
	REALIZADO	% da RLI
Receita Líquida Resultante de Impostos	1.785.846	
Aplicação Mínima Anual - art. 212 da CF (25%)	446.461	25,00
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS DO LIM. CONST.	430.502	24,11



1º Quadrimestre 2004

(em R\$ Mil)

	REALIZADO	% da RLI
Receita Líquida Resultante de Impostos	1.565.105	
Aplicação Mínima Anual - art. 212 da CF (25%)	391.276	25,00
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS DO LIM. CONST.	395.979	25,30



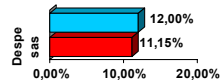
Aplicação em Saúde



1º Quadrimestre 2005

(em R\$ Mil)

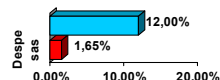
	REALIZADO	% da RLI
Receita Líquida Resultante de Impostos	1.587.416	
Aplicação Mínima Anual - EC 29 (12%)	190.490	12,00
DESPESAS PRÓPRIAS REALIZADAS	176.966	11,15



1º Quadrimestre 2004

(em R\$ Mil)

	REALIZADO	% da RLI
Receita Líquida Resultante de Impostos	1.380.899	
Aplicação Mínima Anual - EC 29 (10,07%)	165.708	12,00
DESPESAS PRÓPRIAS REALIZADAS	22.817	1,65



Restos a Pagar – Posição em 30/04/2005



Saldo em	Processados	Não Processados	Total – R\$ mil
30/04/2004	163.468	21.301	184.769
31/12/2004	152.671	190.569	343.240
30/04/2005	74.180	81.837	156.017
Pagos até 30/04/05			158.226
Anulados até 30/04/05			29.011

DÍVIDA CONSOLIDADA (valores em R\$ mil)



Posição em 30/04/2004

Posição em 30/04/2005

Dívida Consolidada	9.406.296	Dívida Consolidada	10.061.316
(-) Ativo Disponível	762.595	(-) Ativo Disponível	1.146.882
(-) Haveres Financeiros	88.814	(-) Haveres Financeiros	1.655.235
(+) Restos Processados	163.468	(+) Restos Processados	74.145
(=) Dívida Líquida	8.718.356	(=) Dívida Líquida	7.333.344
RCL	5.293.347	RCL	5.958.894
% da DC sobre RCL	177,70	% da DC sobre a RCL	168,85
% da DCL sobre RCL	164,70	% da DCL sobre a RCL	123,07
Limite Definido	200,00	Limite Definido	200,00
Limite em valor	10.586.695	Limite em valor	11.917.788

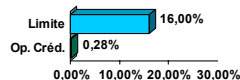
Limite de Operações de Crédito



1º Quadrimestre 2005

(em R\$ Mil)

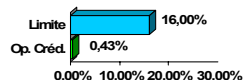
	REALIZADO	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.958.894	
Limite Legal (16,00%)	953.423	16,00
Posição em 30/04/2005	16.912	0,28
Saldo em relação ao Limite	936.511	15,72



1º Quadrimestre 2004

(em R\$ Mil)

	REALIZADO	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.293.347	
Limite Legal (16,00%)	846.935	16,00
Posição em 30/04/2004	22.652	0,43
Saldo em relação ao Limite	824.283	15,57

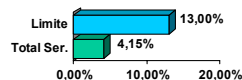


Desembolso com Amortização, Juros e Encargos da Dívida Lei 9.496/97



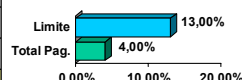
1º Quadrimestre 2005

	(em R\$ Mil)	
	VALOR	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL) – Ano 2005	5.958.894	
Limite Legal (13 % da RCL)	774.656	13,00
TOTAL DO SERVIÇO DÍV. PÚBLICA – Até 30/04	247.329	4,15
Análise em Relação ao Limite	527.327	8,85



1º Quadrimestre 2004

	(em R\$ Mil)	
	VALOR	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL) – Ano 2004	5.669.194	
Limite Legal (13 % da RCL)	736.995	13,00
TOTAL DO SERVIÇO DÍV. PÚBLICA	226.688	4,00
Análise em Relação ao Limite	510.307	9,00

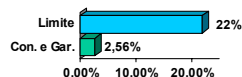


Limite das Garantias Concedidas



2005

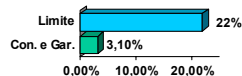
	(em R\$ Mil)	
	VALOR	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.958.894	
Limite Legal (22% da RCL)	1.310.957	22,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	152.577	2,56



Posição até abril de 2005

2004

	(em R\$ Mil)	
	VALOR	% da RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.669.194	
Limite Legal (22% da RCL)	1.247.223	22,00
CONCESSÕES E GARANTIAS CONCEDIDAS	175.890	3,10



RESUMO DOS LIMITES LEGAIS



Despesa com Pessoal	Valor em R\$ milhares	% sobre a RCL
Total da despesa com pessoal	3.133.157	52,57
Limite Máximo – art. 20 da LRF	3.575.336	60,00
Limite Prudencial – art. 22 da LRF	3.396.570	57,00

Dívida Pública	Valor em R\$ milhares	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.333.344	123,07
Limite - Resolução nº 43 do Senado	11.917.787	200,00

RESUMO DOS LIMITES LEGAIS



Garantias Concedidas	Valor em R\$ milhares	% sobre a RCL
Total das Garantias	152.577	2,56
Limite Resolução nº 43 do Senado	1.310.957	22,00

Operações de Crédito	Valor em R\$ milhares	% sobre a RCL
Operações Internas e Externas	16.912	0,28
Limite de Operações de Crédito	953.423	16,00
Operações por ARO	0,00	0,00
Limite de Operações por ARO	417.123	7,00

01 Introdução

02 Demonstração de Resultados

03 Conclusão